

Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO Laboratório de Análises - Campus Franciso Beltrão



EDITAL Nº 01/2025

EDITAL 01/2025 - COMITÊ DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS - LABANA

Seleção de Bolsista Nível Superior para o LabMult Laboratório de Análises (LabAna-FB)

O Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário LabAna, do Campus de Francisco Beltrão, homologado institucionalmente pelo Comitê de Laboratórios Multiusuários, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CLabMult-PROPPG), comunica que no período de 07 a 29 de agosto de 2025 estarão abertas as inscrições de candidatos a concorrer a 01 (uma) vaga substituta de bolsista-técnico nível superior, com recursos oriundos da Chamada Pública 23/2022 - Programa de Bolsa-Técnico (Fundação Araucária), de acordo com os procedimentos e critérios descritos abaixo.

1. CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

- 1.1 A quantidade de cotas a ser distribuída pela UTFPR a cada LabMult contemplado no Edital PROPPG 15/2023 dependerá do resultado final da Chamada Pública 23/2022 – Programa de Bolsa-Técnico (Fundação Araucária).
- 1.2 A bolsa destina-se a candidato(a) que tenha curso de graduação concluído e consistirá em um remanescente de quatro (4) parcelas no valor mensal de R\$ 2.500,00. O recurso financeiro para a parcela de bolsa-técnico é proveniente do orçamento anual da Fundação Araucária.
- 1.3 São requisitos para os candidatos:
- a) Ter concluído curso de graduação em Agronomia, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia de Alimentos, ou Engenharia Química, ou Química ou correlatas;
- b) Os bolsistas deverão ter a possibilidade de exercer suas atividades em regime de 40 horas semanais, exclusivamente no LabMult LabAna da UTFPR;
- c) Estar desvinculado (a) de qualquer outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa.

Parágrafo único: Fica vedada a concessão de bolsa à candidato que se classifique como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do supervisor do laboratório

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão realizar suas inscrições de acordo com a data prevista no item 6.1 do presente edital, preenchendo o formulário (ANEXO I) e anexando ao formulário uma cópia atualizada de seu currículo lattes DOCUMENTADO e com a pontuação previamente calculada - conforme ANEXO II (em documento único e formato pdf). Ambos os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: labana-fb@utfpr.edu.br. Os candidatos receberão um e-mail com a confirmação do recebimento da inscrição.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1 A homologação das inscrições será divulgada até a data prevista no item 6.2 do presente edital, na página do LabMult Editais LabAna Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR. Na divulgação do resultado preliminar do processo seletivo constará o nome de todos os classificados que tiveram suas inscrições homologadas, em ordem alfabética.
- 3.2 O LabMult irá ofertar o número total de bolsas que eventualmente venha a receber no Edital PROPPG 15/2023. Os candidatos serão chamados respeitando a ordem de classificação.

A implementação e execução financeira deste Edital está condicionada à aprovação da solicitação da UTFPR e ao número de cotas concedidas junto à Chamada Pública 23/2022 da Fundação Araucária, além da disponibilização de recursos financeiros por parte desta à UTFPR.

- 3.3 A seleção dos candidatos será realizada da seguinte forma:
- a) Avaliação do currículo lattes (peso 10,0), sendo que pontuação do currículo lattes será calculada segundo critérios estabelecidos no ANEXO II.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSO

- 4.1 Os resultados serão divulgados de acordo com a data descrita no item 6.5 do presente edital na página do LabAna Editais LabAna Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR, e o(s) candidato(s) aprovado(s) devem enviar até a data estabelecida no item 6.6 os seguintes documentos:
 - a. ANEXO III: Declaração institucional, onde o supervisor e o bolsista declaram que não haverá acúmulo de bolsa de qualquer outra natureza e que o candidato não manterá vínculo empregatício enquanto permanecer na condição de bolsista desta chamada.
 - b. ANEXO IV: Plano de Trabalho do Bolsista de acordo com documento disponibilizado na Chamada Pública 23/2022 da Fundação Araucária, preenchido e assinado pelo(s) candidato(s) a bolsa e pelo seu respectivo supervisor.
- 4.2 Após a divulgação dos resultados da classificação, o proponente poderá interpor recurso em relação ao resultado das propostas preliminarmente contempladas, até a data prevista no item 6.4.
- 4.3 O recurso deverá estar fundamentado e ser encaminhado via e-mail: labana-fb@utfpr.edu.br .
- 4.4 Os recursos interpostos serão analisados e respondidos por uma Comissão designada pelo Comitê Gestor do LabAna, de acordo com o cronograma do item 6 deste edital.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Gestor do LabMult, podendo ser remetidos à comissão Ad Hoc especialmente designada para este fim.
- 5.2 Os candidatos às bolsas previstas neste Edital declaram conhecer seu teor e concordar com suas regras.
- 5.3 O período de validade do presente edital é de 12 meses a partir da data de divulgação do resultado final.
- 5.3 A implementação e execução financeira deste Edital está condicionada à aprovação da solicitação da UTFPR e ao número de cotas concedidas junto à Chamada Pública 23/2022 da Fundação Araucária, além da disponibilização de recursos financeiros por parte desta à UTFPR, tornando o presente Edital sem efeito, caso a proposta da UTFPR junto a Fundação Araucária não seja contemplada ou caso não ocorra a disponibilização de recursos por parte da Fundação Araucária.
- 5.4 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.
- 5.5 Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) da UTFPR.

6. DATAS IMPORTANTES

6.1	Período de Inscrição	De 07/08 a 29/08/2025
6.2	Divulgação das inscrições deferidas	03/09/2025
6.3	Resultado preliminar da seleção	09/09/2025
6.4	Interposição de Recursos	10/09/2025 a 12/09/2025
6.5	Divulgação do resultado dos recursos interpostos e do resultado final do Edital	A partir do dia 19/09
6.6	Envio dos documentos de contratação descritos no item 4.1	Até o dia 01/10/2025

Francisco Beltrão, 04 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Davi Zacarias de Souza

Supervisor(a) do LabAna

Profa Dra Thalita Grando Rauen

Diretora DIRPPG-FB

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) DAVI ZACARIAS DE SOUZA, SUPERVISOR(A), em (at) 04/08/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) THALITA GRANDO RAUEN, DIRETOR(A), em (at) 04/08/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) MICHELE POTRICH, PRO-REITOR(A), em (at) 04/08/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) 5085245 e o código CPC (and the CPC code) 5085245 e o código CPC (and (informing the verification code) 5085245 e o código CRC (and the CRC code) 664D8FC6.

ANEXO I do EDITAL № 01/2025

FICHA DE INSC	RIÇÃO
EDITAL 01/2025	
Seleção de Bolsist	a Nível Superior (Substituição)
NOME COMPLE	TO:
CURSO DE FOR	
E-MAIL:	
Descreva a experi instrumentais de a	ência prévia que possui na operação de equipamentos análise:
Ohar anavan aánia	atualizada da aunifanta lattas da aunianta da
_	a atualizada do currículo lattes documentado
Para a comissão p	oreencher após a classificação
CLASSIFICAÇÃ	0:

1. Critérios para a pontuação do Currículo Lattes

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). O período para comprovação deve considerar o período de 2021-2025 (últimos cinco anos).

1.1 Produção de conteúdo bibliográfico e tecnológico (deve ser considerado o Qualis Periódicos vigente na data de publicação do edital)

Atividade		Pontos por ocorrência	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela comissão
	A1	10			
	A2	9,0			
	A3	8,5			
	A4	8,0			
a) Arrigo publicado ou accito cili	B1	7,0			
periódico científico listado no Qualis CAPES	B2	5,5			
	В3	4,0			
	B4	2,5			
	B5	1,0			
	С	0,7			
b) Artigo publicado em periódico	internacional	1,0			
científico não listado no QUALIS/CAPES.	nacional	0,5			
c) Patente (pedido ou registro)		3 e 7 respectivamente			
d) Livro científico***		5			
e) Capítulo de livro***		2			

^{*} Comprovar por meio da carta de aceite do editor-chefe ou número DOI do artigo.

1.2 Publicações em eventos

Atividade Edital 01 LABANA		Pontuação máxima por atividade 5) SEI 23064	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela Comissão
----------------------------	--	--	------------	---	------------------------------

^{**} A distinção entre nacional e internacional será feita a partir do idioma de publicação.

^{***}Necessariamente com ISBN

a) Trabalho completo***	Internacional/Nacional*	1,0	4,0		
	regional/local**	0,3	1,0		
b) Resumo (simples ou expandido)***	Internacional/Nacional*	0,5	2,0		
	regional/local	0,2	1,0		

^{*}Evento Nacional ou Internacional: encontros, congressos, workshops e afins, organizados por sociedades específicas de área e cujo comitê possua membros de diversas instituições, diversos estados brasileiros ou diversos países.

1.3 Pontuação de experiência profissional

Discriminação da atividade	Pontos	Pontuação máxima por atividade	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela Comissão
a) Monitoria*	0,3	1,0			
b) Iniciação científica/tecnológica*	0,5	-			
c) Atividade técnica – estágio não obrigatório na área de formação*	0,5	-			
d) Atividade profissional de ensino*	0,5	2,0			
e) Atividade profissional técnica na área de Engenharias I*	1,5	-			
f) Pós-graduação – Stricto Sensu concluida	Mestrado (1,0) Doutorado (2,0)	2,0			
e) Pós-graduação — Stricto Sensu em andamento	Mestrado (0,5) Doutorado (1,0)	1,0			

^{*}Pontuados por semestre (proporcional)

ANEXO III - DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL

(Preenchimento individual)

Eu,	CPF:	, RG:,
candidato(a) à bolsa-técnico nos termos do Programa de Bolsas Técnico d	da Fundação Araucária de Apoio	ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
do Paraná, por meio do Edital PROPPG 15/2023, DECLARO que, caso se	eja contemplado(a), tenho ciênci	a e concordo em não acumular bolsa de
qualquer outra natureza ou manter vínculo empregatício enquanto perman	necer usufruindo da Bolsa Técnio	co desta Chamada Pública.

^{**} Evento local ou regional: encontros, congressos, workshops e afins, sempre que organizados por instituição individual, e/ou cujo comitê possua apenas membros locais e regionais.

^{***}Comprovar o tipo do Resumo/Trabalho – através da cópia do certificado do evento e cópia da página do evento onde indica se é resumo simples ou trabalho completo.

	-		
(Assinatura)			
Nome do candidato:			
Link do Currículos Lattes:			
E-mail:			
Telefone:			

Referência: Processo nº 23064.013113/2023-21

SEI nº 5085245